



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



Ata de Aquisição 025/2016

Referente ao Processo de Aquisição 024/2016

Às 17 horas do dia 14 de setembro de 2016, na sede do Grêmio Náutico União, situado na Avenida João Obino, nº 300 – CEP: 90470-150 – Alto Petrópolis – Porto Alegre-RS, reuniu-se a Comissão de Aquisição, estando presentes os membros: Silvio Moisés da Silveira, Myron Assis Brasil de Moraes e Luciana Miotto de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir com o Processo de Aquisição conforme Ata de Aquisição 024/2016 datada de 12 de setembro de 2016.

Após análise das propostas recebidas a Comissão de Aquisição e de acordo com os itens:

- 4.2 – “As propostas que não atenderem a todas as exigências do item 4.1 serão desclassificadas.”;
- 6.1.1 – “Na fase das PROPOSTAS será julgado desclassificado o proponente que: a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente processo de aquisição.”
- e;
- 6.2.1 – “Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que: a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente processo de aquisição.”

DECLARA:

1. A empresa Master Comércio de Equipamentos Eireli desclassifica pelo não atendimento do item 2.2 do respectivo Processo de Aquisição;

“Item 2.2: Apresentação de amostra do produto em tamanho mínimo de 15cm x 15cm e catálogo ou informativo que venha com as especificações do material a ser fornecido, devendo ambos serem enviados junto à proposta.”

2. A empresa Jetro Mendes Boeno ME desclassificada pelo não atendimento do item 4.1.1 do respectivo Processo de Aquisição;

“Item 4.1.1: Estar em papel timbrado contendo a razão social, o número do CNPJ da empresa, endereço, e-mail e telefone.”

3. A empresa Metrum Engenharia LTDA desclassificada pelo não atendimento do item 5.1.2 b do respectivo Processo de Aquisição;

“Item 5.1.2 – Qualificação Técnica, conforme Art. 14, inciso II do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC:

b) Prova de atendimento a requisitos específicos: apresentar atestado de fornecimento dos equipamentos com a mesma finalidade para terceiros.”

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

4. A empresa GSPOA Comércio e Importação LTDA desclassificada pelo não atendimento do item 5.1.3 a do respectivo Processo de Aquisição;

“Item 5.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira, conforme Art. 14, inciso III do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis previstos no instrumento convocatório.”

5. A empresa Recoma Construções Comércio e Indústria LTDA **vencedora** do certame. Após negociação com a empresa vencedora o valor de R\$ 83.810,40 (oitenta e três mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos) foi reduzido para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), mantendo todas as condições da proposta apresentada.

Silvio Moisés da Silveira

Presidente da Comissão de Aquisição do Grêmio Náutico União

Alto Petrópolis

Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300

Moinhos de Vento

Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500

Ilha do Pavão

Sede Náutica
Acesso Cais do Porto